



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

Em 4 de abril de 2018
(quarta-feira)
às 14h30

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 809, DE 2017

* Ocorrências da reunião: 04/04/2018 às 14h30; 03/04/2018 às 14h30

4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 809**, ADOTADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE "ALTERA A LEI Nº 11.516, DE 28 DE AGOSTO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, E A LEI Nº 7.957, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989, QUE DISPÕE SOBRE A TABELA DE PESSOAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA."

PRESIDENTE: Deputado Assis do Couto

RELATOR: Senador Jorge Viana

RELATOR REVISOR: Deputado Paes Landim

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

RESULTADO

Assunto/Finalidade: Apreciação de Relatório

Resultado: Em 03/04/2018 foi aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista. Lido o Relatório do Senador Jorge Viana. É concedida vista coletiva da matéria e a reunião é suspensa. Em 04/04/2018 é reaberta a reunião. Aprovado o Relatório do Senador Jorge Viana, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 809, de 2017, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação,

com o acolhimento total ou parcial das Emendas nº 7, 9, 13, 15, 18, 21, 29 e 30 e pela rejeição das demais Emendas apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.